

SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 009/2023 - GP 1

DECRETO Nº 009/2023 - GP

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias, em Virtude do Falecimento do Ex-vereador o Sr. Gerson Fernandes Bezerra Filho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor Gerson Fernandes Bezerra Filho;

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de vereador neste município, nas Legislaturas de 2001 a 2004, 2005 a 2008 e 2009 a 2012, sendo Presidente da Câmara de Vereadores por 03 (três) legislaturas, colaborou para eleger a esposa Nicinha Marvão para a Legislatura de 2013 e 2016, bem como a eleger os filhos Hugo Marvão na Legislatura de 2017 a 2020 e Safira Marvão para a Legislatura de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade Mirandense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Mirandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Miranda do Norte, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Miranda do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Gerson Fernandes Bezerra Filho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso município, tendo exercido o cargo de vereador e Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 07 DE ABRIL DE 2023.**

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32e0b6ebb928bf3851022f1d80feacc10a32b997

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIARIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 07/04/2023 10:53:33

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 32e0b6ebb928bf3851022f1d80feacc10a32b997

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

